PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2019/INEX-CPL
Referente a inexigibilidade de nº 002/2019

CONTRATANTE: O Município de Curimatá/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ / MF N. 11.346.134/0001-85, estabelecida na Av. José dos Santos e Silva, 1471, sala 203 - Ed. Gramado, Centro, Teresina-PI.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Levantamento Cadastral, Numeração e Remuneração de Prédios, Assessoria Técnica e Tributária, Emissão da Folha de Pagamento e Tombamento do Patrimônio Municipal, através do Sistema de Computação e Processamento de Dados nas Áreas Administrativas e Tributárias Municipal.

VALOR ESTIMADO: Valor global de **R$ 23.952,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, o qual será adimplido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de **R$ 1.996,00 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais).**

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2019, FPM/ISS/ICMS/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até **31 de dezembro de 2019**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONTRATADO: Henrique Iglesias Cabral - Representante Legal - CPF sob o nº 413.837.100-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CÍVEL, NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, PARA PROMOÇÃO DA MAIS AMPLA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS NECESSITADOS, ABRANGENDO OS DIREITOS INDIVIDUAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ESPÉCIES DE AÇÕES CAPAZES DE PROPICIAR SUA ADEQUADA E EFETIVA TUTELA.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CÍVEL, NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, PARA PROMOÇÃO DA MAIS AMPLA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS NECESSITADOS, ABRANGENDO OS DIREITOS INDIVIDUAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ESPÉCIES DE AÇÕES CAPAZES DE PROPICIAR SUA ADEQUADA E EFETIVA TUTELA.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Procedimento Inexigibilidade nº 004/2019** e **ADJUDICO** o objeto de deste procedimento, afim de realizar a CONTRATAÇÃO DO ADVOGADO **TULIO DIAS PARANAGUA ELVAS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 018.380.033-80, COM REGISTRO PROFISSIONAL DE Nº 11.141/OAB-PI**, para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica com ênfase na área da Administração Pública Municipal e Cível, no ajuizamento e acompanhamento de Processos na Justiça Comum Estadual e Justiça Federal, para promoção da mais ampla Defesa dos Direitos Fundamentais dos Necessitados, abrangendo os Direitos Individuais, Sociais, Econômicos, Culturais e Ambientais, compreendendo todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela, no valor de **R$ 3.000,00(Três mil reais)**, totalizando o montante global de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, conforme documentos que instruem este processo.

CURIMATÁ(PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CÍVEL, NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, PARA PROMOÇÃO DA MAIS AMPLA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS NECESSITADOS, ABRANGENDO OS DIREITOS INDIVIDUAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ESPÉCIES DE AÇÕES CAPAZES DE PROPICIAR SUA ADEQUADA E EFETIVA TUTELA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 04 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Advogado **TULIO DIAS PARANAGUA ELVAS, inscrito no CPF sob o Nº 018.380.033-80, com registro profissional de nº 11.141/OAB-PI,** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal **R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),** totalizando o montante global de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS),** para o contrato de 12 (doze) meses.

CURIMATÁ (PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Tempo de Trabalhar os Sonhos da Reconstrução

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2019/INEX-CPL
Referente a inexigibilidade de nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: TULIO DIAS PARANAGUA ELVAS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 018.380.033-80, com registro profissional de nº 11.141/OAB-PI, com endereço profissional na Rua Mestre Marcolino, S/N, Centro, CEP: 64960 – 000, Curimatá - Piauí

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CÍVEL, NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, PARA PROMOÇÃO DA MAIS AMPLA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS NECESSITADOS, ABRANGENDO OS DIREITOS INDIVIDUAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ESPÉCIES DE AÇÕES CAPAZES DE PROPICIAR SUA ADEQUADA E EFETIVA TUTELA.

VALOR ESTIMADO: valor mensal R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), totalizando o montante global de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), para o contrato de 12 (doze) meses.

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS /TESOURO/OUTROS

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CONTRATADO: TULIO DIAS PARANAGUA ELVAS.